



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025

Edital de Chamamento Público para Captação de Patrocínio Referente ao Evento XXVIII CAVALGADA DE DOM SILVÉRIO.

O **MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO - MG**, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ BRÁULIO ALEIXO**, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Chamamento Público para recebimento de propostas de Patrocínio, visando a realização do evento **XXVIII CAVALGADA DE DOM SILVÉRIO**.

1. DA ADMINISTRAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

1.1 O presente edital tem por objetivo a seleção de propostas para celebração de termo de Compromisso de Patrocínio, visando a realização do evento **XXVIII CAVALGADA DE DOM SILVÉRIO**.

2. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

2.1 O evento **XXVIII CAVALGADA DE DOM SILVÉRIO**, está previsto para acontecer nos dias **26, 27 e 28 de setembro de 2025**, no Parque de Exposições Francisco Pereira Coura, no endereço Praça Vigário Felisberto, nº100, Bairro Santa Rita, no Município de Dom Silvério.

3. DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

3.1 A captação de recursos ocorrerá através de Patrocínio que será aplicado na programação e organização do evento **XXVIII CAVALGADA DE DOM SILVÉRIO**.

4. COTAS E CATEGORIAS DE PATROCÍNIO

4.1 COTA OURO (MAXIMO 5 COTAS – HAVENDO MAIS DE 05 INSCRITOS TEREMOS SORTEIO ENTRE OS INSCRITOS)

VALOR: R\$ 1.500,00

CONTRAPARTIDAS:

- Espaço para aplicação de 01 inflável;
- Espaço para aplicação de até 02 banners/forração; (Tamanho máximo 2mx2m)
- Inserção de Vídeo no Telão; (Produção do vídeo de responsabilidade do patrocinador)
- Anúncio Testemunhal na pista cavalgada (locução);
- 02 vagas estacionamento;
- Autorização e cessão de espaço para Merchandising e comercialização de produtos exceto alimentos e bebidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER



4.2 COTA PRATA (MAXIMO 20 COTAS – HAVENDO MAIS DE 20 INSCRITOS TEREMOS SORTEIO)

VALOR: R\$ 200,00

CONTRAPARTIDAS:

- Inserção da logo nos vídeos promocionais a serem exibidos no telão do evento. (Produção do vídeo de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Silvério)

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar do Chamamento Público os interessados que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

5.2 - É vedada a publicidade de natureza religiosa ou político-partidária, bem como de produtos fumígenos, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas e outros que atentem contra a moral e os bons costumes.

5.3 - A participação no credenciamento implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Edital e das normas que o integram, bem como no enquadramento destas condicionantes do objeto.

6. DO REQUERIMENTO INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

6.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo **APP CONECT DOM SILVÉRIO** do dia **03 ao dia 15 de setembro de 2025** anexando todos os documentos solicitados, sendo desclassificado caso o não cumprimento as exigências.

6.2 O APP Conecta Dom Silvério está disponível para download nos seguintes endereços:

6.2.2 Android:

https://play.google.com/store/apps/details?id=com.findsolucoes.app_domsilverio&hl=pt_BR&pli=1

6.2.3 IOS:

<https://apps.apple.com/us/app/conecta-dom-silvério/id1608025413>

6.3 O Proponente interessado deverá apresentar com o formulário de Credenciamento de Patrocinador presente no APP os seguintes documentos:

6.3.1 Ato constitutivo da empresa (Estatuto ou Contrato Social);.

6.3.2 CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados, seja pelo documento previsto no item acima ou por meio de procuração;

6.3.3 Comprovante de inscrição no CNPJ.

6.4 A documentação deverá ser anexada ao formulário de inscrição dentro do APP Conecta Dom Silvério.

7. CRITERIO DE SELEÇÃO

7.1 Finalizadas as inscrições no APP Conecta Dom Silvério no dia **14 de setembro de 2025**, se efetuará a conferência, a análise e a classificação das propostas de acordo com a ordem de inscrição e em confronto com o objeto e exigências deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER



7.2 A análise das propostas (inscrição) e documentos visará à verificação do atendimento das condições estabelecidas neste Edital, sendo desclassificadas as propostas (inscrição):

7.2.1 Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

7.2.2 Que deixe de apresentar algum documento.

7.2.4 Que apresente os documentos fora do prazo de validade.

7.2.5 Que não execute o pagamento da cota dentro do prazo definido neste edital

7.3 Será adotado o critério de sorteio, se houver um número de interessados maior que o número de cotas conforme as quantidades estabelecidas no item 4.

7.4 O julgamento e a classificação das propostas (inscrição) são atos exclusivos da Secretaria de Cultura Esporte, Lazer e Turismo, em consequência, reserva-se ao direito de desclassificar as propostas (inscrição) em desacordo com o presente Edital.

7.5 Concluído o julgamento das propostas (inscrição), a Secretaria Municipal de Cultura Esporte, Lazer e Turismo, elaborará um relatório contendo a classificação das propostas (inscrição), conforme o critério de desempate estabelecido no presente Edital.

7.6 Após a fase de credenciamento, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado, devendo ser acatado pela Comissão nomeada.

7.7 Será publicado após a finalização das inscrições no site da Prefeitura Municipal de Dom Silvério no endereço: <https://www.domsilverio.mg.gov.br/transparencia/concurso-publico/edital-chamamento-publico> a listagem de todos os patrocinadores selecionados.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA

8.1 Após a divulgação da lista contendo as propostas selecionadas, será disponibilizado no app conecta dom silvério, o termo para formalização da proposta.

8.2 O termo devidamente assinado deverá ser encaminhado para o e-mail sectur@domsilverio.mg.gov.br no prazo de **48 horas a partir da data e horário de divulgação do resultado**, ou dentro do mesmo prazo poderá ser assinado presencialmente na secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, situada à rua Costa Santos, 15, Dom Silvério – MG.

8.3 Esse prazo não sendo cumprido, o patrocinador será desclassificado sendo chamado o próximo concorrente da lista de classificação.

9. DO PAGAMENTO DO VALOR DA COTA DE PATROCÍNIO

O pagamento deverá ser realizado até o dia **18 de setembro de 2025**. Seguem os dados para o depósito:

Fundo Municipal de Turismo

Banco do Brasil

Conta corrente: 11.509-6

Agência: 2032-x



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER



10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Será de inteira responsabilidade do Patrocinador a disponibilização da sua Logo em alta resolução para elaboração das peças de publicidade para as mídias visuais a serem exibidas no dia do evento.

10.2 As logos deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: orcamento@domsilverio.mg.gov.br, em alta resolução ou em arquivo de resolução livre, até a data de 18 de setembro de 2022. O não cumprimento do prazo poderá acarretar a não inserção da logo nos vídeos do telão.

10.3 Os recursos recebidos serão utilizados para custear as despesas com o evento.

10.4 As informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal Cultura, Esporte Turismo e Lazer, localizada à Rua Costa Santos, nº 15, Centro, Dom Silvério-MG, pelo e-mail sectur@domsilverio.mg.gov.br, ou telefone/Whatsapp: (31) 97169-5609.

Dom Silvério, 02 de setembro de 2025.

JOSÉ BRÁULIO ALEIXO

Prefeito Municipal

WILLIAM SEDIMAR TRINDADE DA CRUZ

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo